

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/288/2023

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminha Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – primeiro trimestre do exercício de 2023 (janeiro, fevereiro e março).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – primeiro trimestre do exercício de 2023**, abrangendo os seguintes documentos:

1 – [Link](#) de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC – primeiro trimestre do exercício de 2023, contemplando a atuação e os trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras;

2 – [Parecer CONT n. 104/2023](#), elaborado pela Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – primeiro trimestre de 2023; e

3 – [Link](#) de acesso aos processos licitatórios, aos contratos, aos termos aditivos, às dispensas e às inexigibilidades, além da análise dos atos de pessoal, das diárias pagas a servidores e aos membros, das prestações de contas, das notas de empenho e dos balancetes contábeis dos meses de janeiro à março de 2023, correspondentes ao 1º trimestre do exercício de 2023.

Os procedimentos descritos nos referidos documentos tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 30/05/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0151828** e o código CRC **50439AC4**.

## Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/288/2023 - Relatório de Atividades do TCE/SC – primeiro trimestre do exercício de 2023 (janeiro, fevereiro e março).

TCE/Secretaria da Presidencia <presidencia@tcsc.tc.br>

Ter, 30/05/2023 19:27

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (105 KB)

Oficio\_SEI\_TCE\_SC\_PRES\_GAP\_0151828.html;

Oficio\_0151830\_Oficio\_SEI\_TCE\_SC\_PRES\_GAP\_288\_2023\_ALESC\_Relatorio\_Atividades\_TCESC\_1\_trimestre\_2023\_SEI\_2695\_6.docx;

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual MAURO DE NADAL  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

A pedido de Sua Excelência o Presidente, Conselheiro Herneus João De Nadal, encaminho, anexo, o Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/288/2023, que trata do Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) - primeiro trimestre do exercício de 2023 (janeiro, fevereiro e março).

Por gentileza, solicito a confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Lucia Borba May Wensing  
Chefe da Secretaria de Expediente da Presidência  
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Rua Bulcão Viana, 90 | CEP 88.020-160  
Florianópolis | Santa Catarina  
+55 48 3221-3616

O Tribunal de Contas de Santa Catarina criou um canal de comunicação com os gestores públicos e com os cidadãos em geral diante da pandemia causada pelo novo coronavírus. Acesso disponível por meio do link <http://servicos.tce.sc.gov.br/coronavirus/>

NOTA DE CONFIDENCIALIDADE: as informações contidas nesse e-mail e documentos anexos são dirigidas exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima indicados, podendo ser confidenciais, particulares ou privilegiadas. Qualquer tipo de utilização dessas informações por pessoas não autorizadas está sujeito às penalidades legais.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações

contidas em seu texto e/ou anexos.

Assunto: Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – primeiro trimestre do exercício de 2023 (janeiro, fevereiro e março).

Referência: Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/288/2023 (0801624)

## DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 31 de maio de 2023.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 31/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0801634** e o código CRC **42C9E233**.

23.0.000022193-7

0801634v4

**Palácio Barriga-Verde**  
CGP - SECRETARIA-GERAL  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212606  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)